



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Classificação: 051.3

PROCESSO NUP
64625.007691/2024-93

ASSUNTO: (Disp 90015/2024) Aquisição de Insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamentos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

INTERESSADO: Pelotão de Armamento

Órgão de Origem: Parque Regional de Manutenção
da 12ª Região Militar

Data da Criação: 12/11/2024

Localização Atual do Processo: Seção de
Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Diex Simplificado Nº 63-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12 (a)
- 2- ORÇAMENTOS - INSUMOS.pdf
- 3- ETP - INSUMOS.pdf
- 4- TR - INSUMOS.pdf
- 5- OFICIO - INSUMOS.pdf
- 6- RELATÓRIO DE PREÇOS - INSUMOS.pdf
- 7- Requisição Nº 197-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 8- 2025NC404990.pdf
- 9- Proposta atualizada - Fosfatizante - Smart Soluções.pdf
- 10- consultarSituacaoFornecedor_SMART.pdf
- 11- ConsultaConsolidada_SMART.pdf
- 12- consulta_contratante_SMART.pdf
- 13- 2025NE000135.pdf
- 14- Requisição Nº 196-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 15- 2025NC404990.pdf
- 16- DISPENSA DE LCITAÇÃO (160021 - 852025).png
- 17- consultarSituacaoFornecedor_PARQUIMICA.pdf
- 18- ConsultaConsolidada_PARQUIMICA.pdf
- 19- consulta_contratante_PARQUIMICA.pdf
- 20- aviso-de-contratacao-direta-14-133-agosto-2023.pdf
- 21- relatorio-termo-aceite-16002106900152024-DISPENSA.pdf
- 22- ConsultaConsolidada_55751809000147_22-11-2024.pdf
- 23- consultarSituacaoFornecedor_55751809000147_2024-11-22.pdf
- 24- Proposta_fo (2).pdf
- 25- Catalago FOSFATO (1).pdf
- 26- 2025NE000139.pdf
- 27- relatorio-dispensa-16002106900152024.pdf
- 28- Requisição Nº 327-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
- 29- 2025NC000095 (1).pdf
- 30- Parque 12 Parquimica.pdf
- 31- consultarSituacaoFornecedor_07933336000156_2025-06-25.pdf
- 32- ConsultaConsolidada_07933336000156_25-6-2025.pdf
- 33- consulta_contratante_1750879692215.pdf

Legenda

(a) Documento de Origem

- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado

DIEEx Simplificado Nº 63-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.007691/2024-93

Manaus, AM, 23 de outubro de 2024.

Do Comandante da Companhia de Manutenção e Apoio

Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Assunto: dispensa eletrônica de insumos do tratamento superficial

Anexos:

[1\) ETP - INSUMOS.pdf](#)

[2\) OFICIO - INSUMOS.pdf](#)

[3\) ORÇAMENTOS - INSUMOS.pdf](#)

[4\) RELATÓRIO DE PREÇOS - INSUMOS.pdf](#)

[5\) TR - INSUMOS.pdf](#)

Encaminho para conhecimento e providências da dispensa eletrônica relativa os insumos do tratamento superficial.

CARLOS ZAMPIERI DALL ASTA - Cap
Comandante da Companhia de Manutenção e Apoio

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CARLOS ZAMPIERI DALL ASTA**, em 23/10/2024, às 09:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

V7Us-laSO-2yzy-tBV9



(PA) 02 de Agosto de 2024

Ao
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 Parque Regional de Manutenção

Nossa proposta para fornecimento de produtos:

TRATAMENTO DE ARMAMENTOS

ITENS, CONFORME SOLICITADOS ABAIXO

1) Produto: FOSFATO MANGANES
Emb 50 lts (Baldes)
Valor Emb: R\$-3.100,00
Quant. Solic. 06 Baldes
Total R\$18.600,00

2) Produto: DESENGRAXANTE FORTEMENTE ALCALINO
Emb 50 Lts (Baldes)
Valor Emb: R\$1.128,00
Quant. Solic. 09 Baldes
Total R\$10.152,00

COTAÇÃO DE 02 PRODUTOS, VALOR TOTAL R\$28.752,00
VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS.

Condições de Pagamento: 30 DIAS
Proposta válida por 30 (TRINTA) dias.
Entrega: 30 Dias

Atenciosamente,


Dama Rodrigues
FONE (91) 98202-5196

"LIDERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA" - Estrada Jardim da Providência, 1644, Águas Lindas - CNPJ: 05.765.676/0001-90
Insc. Est.: 15.232.438-0 - Ananindeua - Pará - CEP: 67000-000 - Tel/Fax: (91) 3235-4361 / 8119-9517

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 12

A/C Tenente Gonçalves

Item	Descrição	Produto	Quatro. Solicitada	V. Embalag	V. Total
01	Desengraxante fortemente alcalino especial para tratamento de metais ferrosos na pré-pintura. Contem hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, inibidores de corrosão para metais ferrosos, antioxidantes, desincrustantes, isento de solventes que geram odores indesejáveis, aromatizantes vegetais.. EMBALAGEM 50 L	ALKAPOLL GENERAL	09 BB (450 lts)	R\$972,50	R\$8.752,50
02	Fosfato de manganês a quente. Fosfatizante líquido esverdeado, densidade 1,31 a 1,35gr/cm³, acidez total (sol 6%) = 23 a 285, acidez livre (sol. 6%) = 3,2 a 4%. Relação acidez total-livre 7,5 a 10,0, temperatura de trabalho 90 -100º c, por imersão concentrado puro, gerador de resistências camada de micro película de 0,5 a 2 micros de espessura, de ferro/manganês, de cor cinza a preto, para evitar, para evitar corrosão e desgaste, aumentar a ancoragem das tintas e a aderência de protetivos (vernizes, óleos lubrificantes, etc...) E ainda aumentar a dureza superficial . EMBALAGEM 50 L	FOSFATAPOLL MN	06 BB (300 lts)	R\$2.769,00	R\$16.614,00

VALOR TOTAL PROPOSTA R\$25.366,50 (VINTE E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**2) QUALIDADES:**

- Garantia da Qualidade: Até o consumo total do produto, se obedecidas as recomendações de uso e armazenamento da ficha técnica dos produtos.
- Literatura Disponível: Ficha Técnica, Laudo de Segurança e Controle de Qualidade, Medidas Acidentais.
- Marca de Fábrica: "POLL" - Marca Registrada no Inst. Nac. de Propr. Industrial Nº: 813670683
- Fabricante: Parquímica Indústrias Ltda.
- CGC: 07.933.336/0001-56 Insc. Estadual: 15.116.568-8
- Registro do Fabricante nos Órgãos Ambientais: Sectam: 946/2000
- Eng. Químico Responsável: José Leiva Pinto Guimarães – CRQ – PA - VI REG – Nº: 06300059
- Licença de Funcionamento Polícia Federal: 008646-0
- Registro Ministério do Trabalho / Conselho Regional de Química da 6ª Região: Nº 000372
- Registro no Ministério da Saúde: 3.02.321-7
- Licença de Funcionamento Divisão de Vigilância Sanitária nº 1126 Protocolo: nº 1438/01 AUT.M/S 3.02.318-8

3) CONDIÇÕES DE VENDA:

Prazo de Entrega: Transportadora

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário

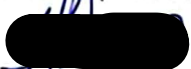
Cobrança: DEPOSITO

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias

FRETE: A combinar

Vasilhames Retornáveis

Valor Mínimo para Faturamento: 01(um) salário mínimo.


Kátia Oliveira
Representante Comercial
katiambiental@gmail.com
(91) 99311-0041

S SINDEBRÁS

EXÉRCITO BRASILEIRO
12 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO - Manaus/AM.

COTAÇÃO DE PRODUTOS

Conforme foi acertado entre as partes, passamos abaixo nossa proposta:

Descrição: **SOLUÇÃO FOSFATO MANGANES**
Embalagem: 50 Litro
Preço p/Emb: R\$3.292,50
QUANTIDADE: 06 Emb (300 Litros)
Valor Total: R\$19.755,00

Descrição: **DESENGRAXANTE ALCALINO CONCENTRADO**
Embalagem: 50 Litros
Preço p/Emb: R\$1.239,73
QUANTIDADE: 09 Emb (450 Litros)
Valor Total: R\$11.643,57

TOTAL GERAL (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS) R\$31.398,57

-PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS
-PAGAMENTO: 30 DIAS
-VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS
-FRETE: CIF

Atenciosamente,

NETO VILAS BOAS
DEP. VENDAS
(91) 98049-5547

Pará-Ananindeua, 06 de Agosto de 2024.

SINDEBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 00.782.539/0001-40 INSC. ESTADUAL : 15.185.817-9
END.: RUA JARDIM DA PROVIDÊNCIA - ÁGUAS LINDAS

MÉDIA

R\$ 20,61

MEDIANA

R\$ 20,61

MENOR

R\$ 20,61

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

LITRO 376308

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Insumos de Oficinas para a Seção de Pintura do Parque Regional de Manutenção 6.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,61

Valor Unitário do Item: R\$ 20,61

Código do CATMAT: 376308

Descrição do Item: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE SÓDIO,TENSOATIVO E COADJUVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANJO

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TINTAS BARROS COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF: 34223815000151

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.167,13

MEDIANA

R\$ 2.284,75

MENOR

R\$ 1.474

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

BOMBONA 50\,00 KG 400479

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00017	Pregão	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	14	R\$1474	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	10/08/2023
90001/2024	00029	Pregão	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	6	R\$2175	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	01/04/2024
00029/2023	00003	Dispensa de Licitação	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	11	R\$2394,50	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	31/05/2023
00011/2023	00002	Dispensa de Licitação	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	5	R\$2625	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	25/07/2023

Estudo Técnico Preliminar 95/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64625.006497/2024-91

2. Descrição da necessidade

O Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Parque de Manutenção Mello e Póvoas, é a unidade logística de manutenção na Amazônia Ocidental subordinada diretamente à 12ª Região Militar, possuindo vinculação técnica com a Diretoria de Material (D Mat), Diretoria de Abastecimento (D Abst), Diretoria de Material de Engenharia (DME) e Comando De Comunicações e Guerra Eletrônica do Exército (C Com GEx).

O Parque/12 realiza a manutenção de 3º e 4º Escalões do Material de Emprego Militar (MEM) das seguintes classes: Classe V (Armamento – Leve, Pesado e Optrônicos), tendo em vista as informações citadas acima, o Parque Regional de Manutenção/12 necessita aquisição de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamento.

A aquisição dessas insumos faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e manutenção corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar, a fim de permitir a realização das atividades inerentes de cada Organização Militar desta Região, mitigando os incidentes de tiro e manutenindo o poder bélico da força Terrestre na Amazônia Ocidental. Tal fato está de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Desta forma, entende-se a importância da aquisição de bens requeridos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pel Mnt Armt do PqRMnt/12	1º Ten JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição será feita através de empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades do Parque Regional de Manutenção 12 no que tange às exigências.

5. Levantamento de Mercado

Conforme relatório de pesquisa de preços anexado ao processo.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de peças de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamento, por meio de Dispensa de Licitação, a fim de atender a demanda de manutenção dos armamentos das diversas OM componente da Força Terrestre no Comando militar da Amazônia, mantendo seu Material de Emprego Militar em condições de executar suas atividades de apoio, instrução e operação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas constam na tabela a seguir:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UN Forn	Qtd	Valor Ref	Valor Total
1	376308	Desengraxante Alcalino para limpeza e desengraxamento de ferro e aço antes de operações de fosfatização. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15-30 minutos; Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Hidróxido De Sódio (n° CAS: 1310-73-2), Hidróxido de Potássio (n°CAS:1310-58-3), Metassilicato de sódio (n°CAS:6834-92-0), Tensoativo E Coadjuvantes.	50L	09	R\$ 1.001,50	R\$ 9.013,50
		Fosfato de manganês, especificação técnica: solução aquiosa de ácido fosfórico				

2	400479	contendo metais. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0 (puro), densidade 1,33 (20°C).	50L	06	R\$ 2.697,00	R\$ 16.182,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 25.195,50	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.195,50

O custo estimado da contratação é de R\$ 25.195,50 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a aquisição dos objetos deste processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- 1) ID DO IPCA NO PNCP: 00394452000103-0-000415/2024
- 2) DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 11/09/2024
- 3) ID DO ITEM NO PCA: 139 - 140
- 4) CLASSE/GRUPO: ESPECIALIDADES QUIMICAS DIVERSAS/COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
- 5) IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 160021-12/2024

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Esse processo administrativo visa atender o interesse público e a necessidade do Exército Brasileiro, no que se refere à manutenção dos armamentos da 12ª Região Militar, pois ao suprir as necessidades da seção de tratamento químico do pelotão de armamento com aquisição de insumos, capacita a Unidade para apoiar as Organizações Militares subordinadas ao CMA.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual, por se tratar de aquisição de material e não contrato.

Não será necessário adequar o ambiente da organização, tendo em vista que, por ocasião da aquisição, já foram levantadas as dimensões, a fim de alocação do material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O Parque Regional de Manutenção/ 12 dentro de suas atribuições como organização de atividade-fim, irá delegar a gestão desses resíduos a empresas especializadas, garantindo o descarte correto e em conformidade com as normas ambientais vigentes. O processo de terceirização terá a orientação da gestora ambiental do Parque Regional de Manutenção/12, com o objetivo de definir as ações e as medidas necessárias para as atividades e uniformizar os procedimentos para a execução da destinação dos resíduos, seguindo a conformidade legal, eficiência no processo e os princípios de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de armamento mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR LINS SANTIAGO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 15:13:11.

JONATHAN DE SOUZA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 15:24:57.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 15:48:40.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatorio_de_pesquisa_de_preco_finalassinado (1).pdf (1.13 MB)

**Anexo I - Relatorio_de_pesquisa_de_preco_finalassinado
(1).pdf**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64625.006497/2024-91)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a aquisição de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de armamento, com a finalidade de apoiar as atividades de manutenção de vários escalões dos armamentos e apoio direto do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 de agosto a 25 de agosto de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média (X) Mediana () Menor Preço

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, Mediana tendo em vista a que as empresas cotadas tem diferentes preços com uma variação maior que 25% de diferença entre eles, mostrando assim, ser a mais apropriada ao presente caso, não havendo impedimento para a utilização da referida metodologia.

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006497/2024-91..... Folha 1 de 6)

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso I

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1.Conforme Relatório de Pesquisa de Preços do Painel de Preços.

Item	Código	Descrição	Qtd	01	02	03	04	05	06	07	Valor Referência	Valor Total
1	376308	Desengraxante Alcalino para limpeza e desengraxamento de ferro e aço antes de operações de fosfatização. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15-30 minutos; Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Hidróxido De Sódio (n°CAS: 1310-73-2), Hidróxido de Potássio(n°CAS:1310-58-3), Metassilicato de sódio (n°CAS:6834-92-0), Tensoativo E Coadjuvantes.	9	R\$ 1.128,00	R\$ 972,50	R\$ 1.239,73	R\$ 1.030,50	-	-	-	R\$ 1.001,50	R\$ 9.013,50

2	400479	Fosfato de manganês, especificação técnica: solução aquiosa de ácido fosfórico contendo metais. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0 (puro), densidade 1,33 (20°C).	6	R\$ 3.100,00	R\$ 2.769,00	R\$ 3.292,50	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.394,50	R\$ 2.175,00	R\$ 2.697,00	R\$ 16.182,00
TOTAL												R\$ 25.195,50

ORD	FORNECEDOR	CNPJ
01	LIDER QUÍMICA	05.765.676/0001-90
02	PARQUÍMICA	07.933.336/0001-56
03	SINDEBRÁS	00.782.539/0001-40
04	TINTAS BARROS COMERCIO DE TINTAS LTDA	34.223.815/0001-51
05	PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA	07.933.336/0001-56
06	PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA	07.933.336/0001-56
07	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	33.658.130/0001-75

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de aquisição de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de armamento, com a finalidade de apoiar as atividades do pelotão de manutenção de armamento do Parque Regional de

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006497/2024-91..... Folha 5 de 6)

Manutenção da 12ª Região Militar, conforme as legislações em vigor.

7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

7.1. Orçamento realizado com o Fornecedor.

7.2. Orçamentos feitos no Pannel de Preços

Manaus-AM, 09 de setembro de 2024.

IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Responsável pela Pesquisa de Preços

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006497/2024-91..... Folha 6 de 6)



(PA) 02 de Agosto de 2024

Ao
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 Parque Regional de Manutenção

Nossa proposta para fornecimento de produtos:

TRATAMENTO DE ARMAMENTOS

ITENS, CONFORME SOLICITADOS ABAIXO

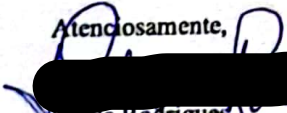
1) Produto: FOSFATO MANGANES
Emb 50 lts (Baldes)
Valor Emb: R\$-3.100,00
Quant. Solic. 06 Baldes
Total R\$18.600,00

2) Produto: DESENGRAXANTE FORTEMENTE ALCALINO
Emb 50 Lts (Baldes)
Valor Emb: R\$1.128,00
Quant. Solic. 09 Baldes
Total R\$10.152,00

COTAÇÃO DE 02 PRODUTOS, VALOR TOTAL R\$28.752,00
VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS.

Condições de Pagamento: 30 DIAS
Proposta válida por 30 (TRINTA) dias.
Entrega: 30 Dias

Atenciosamente,


Dania Rodrigues
FONE (91) 98202-5196

"LIDERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA" - Estrada Jardim da Providência, 1644, Águas Lindas - CNPJ: 05.765.676/0001-90
Insc. Est.: 15.232.438-0 - Ananindeua - Pará - CEP: 67000-000 - Tel./Fax: (91) 3235-4361 / 8119-9517

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 12

A/C Tenente Gonçalves

Item	Descrição	Produto	Quatro. Solicitada	V. Embalag	V. Total
01	Desengraxante fortemente alcalino especial para tratamento de metais ferrosos na pré-pintura. Contem hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, inibidores de corrosão para metais ferrosos, antioxidantes, desincrustantes, isento de solventes que geram odores indesejáveis, aromatizantes vegetais.. EMBALAGEM 50 L	ALKAPOLL GENERAL	09 BB (450 lts)	R\$972,50	R\$8.752,50
02	Fosfato de manganês a quente. Fosfatizante líquido esverdeado, densidade 1,31 a 1,35gr/cm³, acidez total (sol 6%) = 23 a 285, acidez livre (sol. 6%) = 3,2 a 4%. Relação acidez total-livre 7,5 a 10,0, temperatura de trabalho 90 -100º c, por imersão concentrado puro, gerador de resistências camada de micro película de 0,5 a 2 micros de espessura, de ferro/manganês, de cor cinza a preto, para evitar, para evitar corrosão e desgaste, aumentar a ancoragem das tintas e a aderência de protetivos (vernizes, óleos lubrificantes, etc...) E ainda aumentar a dureza superficial . EMBALAGEM 50 L	FOSFATAPOLL MN	06 BB (300 lts)	R\$2.769,00	R\$16.614,00

VALOR TOTAL PROPOSTA R\$25.366,50 (VINTE E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**2) QUALIDADES:**

- Garantia da Qualidade: Até o consumo total do produto, se obedecidas as recomendações de uso e armazenamento da ficha técnica dos produtos.
- Literatura Disponível: Ficha Técnica, Laudo de Segurança e Controle de Qualidade, Medidas Acidentais.
- Marca de Fábrica: "POLL" - Marca Registrada no Inst. Nac. de Propr. Industrial Nº: 813670683
- Fabricante: Parquímica Indústrias Ltda.
- CGC: 07.933.336/0001-56 Insc. Estadual: 15.116.568-8
- Registro do Fabricante nos Órgãos Ambientais: Sectam: 946/2000
- Eng. Químico Responsável: José Leiva Pinto Guimarães – CRQ – PA - VI REG – Nº: 06300059
- Licença de Funcionamento Polícia Federal: 008646-0
- Registro Ministério do Trabalho / Conselho Regional de Química da 6ª Região: Nº 000372
- Registro no Ministério da Saúde: 3.02.321-7
- Licença de Funcionamento Divisão de Vigilância Sanitária nº 1126 Protocolo: nº 1438/01 AUT.M/S 3.02.318-8

3) CONDIÇÕES DE VENDA:

Prazo de Entrega: Transportadora

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário

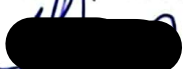
Cobrança: DEPOSITO

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias

FRETE: A combinar

Vasilhames Retornáveis

Valor Mínimo para Faturamento: 01(um) salário mínimo.


Kátia Oliveira
Representante Comercial
katiambiental@gmail.com
(91) 99311-0041

S SINDEBRÁS

EXÉRCITO BRASILEIRO
12 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO – Manaus/AM.

COTAÇÃO DE PRODUTOS

Conforme foi acertado entre as partes, passamos abaixo nossa proposta:

Descrição: **SOLUÇÃO FOSFATO MANGANES**
Embalagem: 50 Litro
Preço p/Emb: R\$3.292,50
QUANTIDADE: 06 Emb (300 Litros)
Valor Total: R\$19.755,00

Descrição: **DESENGRAXANTE ALCALINO CONCENTRADO**
Embalagem: 50 Litros
Preço p/Emb: R\$1.239,73
QUANTIDADE: 09 Emb (450 Litros)
Valor Total: R\$11.643,57

TOTAL GERAL (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS) R\$31.398,57

-PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS
-PAGAMENTO: 30 DIAS
-VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS
-FRETE: CIF

Atenciosamente,

NETO VILAS BOAS
DEP. VENDAS
(91) 98049-5547

Pará-Ananindeua, 06 de Agosto de 2024.

SINDEBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 00.782.539/0001-40 INSC. ESTADUAL : 15.185.817-9
END.: RUA JARDIM DA PROVIDÊNCIA - ÁGUAS LINDAS

MÉDIA

R\$ 20,61

MEDIANA

R\$ 20,61

MENOR

R\$ 20,61

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

LITRO 376308

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Insumos de Oficinas para a Seção de Pintura do Parque Regional de Manutenção 6.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,61

Valor Unitário do Item: R\$ 20,61

Código do CATMAT: 376308

Descrição do Item: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE SÓDIO,TENSOATIVO E COADJUVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANJO

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TINTAS BARROS COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF: 34223815000151

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 2.167,13

MEDIANA

R\$ 2.284,75

MENOR

R\$ 1.474

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

BOMBONA 50\,00 KG 400479

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00017	Pregão	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	14	R\$1474	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	10/08/2023
90001/2024	00029	Pregão	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	6	R\$2175	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	01/04/2024
00029/2023	00003	Dispensa de Licitação	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	11	R\$2394,50	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	31/05/2023
00011/2023	00002	Dispensa de Licitação	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	5	R\$2625	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	25/07/2023

Termo de Referência 38/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
38/2024	160021-PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12 /MEX/AM	IGOR LINS SANTIAGO	24/09/2024 15:50 (v 8.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64625.006497/2024-91

1. Condições gerais da contratação

1.1 Aquisição de Insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamentos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desengraxante Alcalino para limpeza e desengraxamento de ferro e aço antes de operações de fosfatização. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15-30 minutos; Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Hidróxido De Sódio (n°CAS: 1310-73-2),	376308	50 Litros	9	R\$ 1.001,50	R\$

	Hidróxido de Potássio(n°CAS: 1310-58-3), Metassilicato de sódio (n°CAS: 6834-92-0), Tensoativo E Coadjuvantes.					
2	Fosfato de manganês, especificação técnica: solução aquiosa de ácido fosfórico contendo metais. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0 (puro), densidade 1,33 (20°C).	400479	50 Litros	6	R\$ 2.697,00	R\$ 1

- 1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021
- 1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados a partir do envio do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

- 2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência
- 2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução como um todo

- 3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 haja vista que contratação não envolve a execução de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da Nota de Empenho, a ser realizado pelo contratante ao e-mail do fornecedor cadastrado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF

5.2 Os materiais serão entregues no seguinte endereço: Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Av. Cel. Teixeira, nº 1.685, CEP 69033-480 – Compensa – Manaus-AM.

5.3 No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

5.5 O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.6 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

Recebimento

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

6.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.9.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.10.1 o prazo de validade;

6.10.2 a data da emissão;

6.10.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

6.10.4 o período respectivo de execução do contrato;

6.10.5 o valor a pagar; e

6.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.10.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança

equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

6.10.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.10.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.10.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.11 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.12 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M de correção monetária.

Forma de pagamento

6.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

6.17 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

6.17.1 *Não serão aceitas as cessões de crédito não fiduciárias.*

6.18 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

6.19 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

6.20 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

1.

6.21 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 dias úteis.

7.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato

Liquidação

7.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.10 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.11.1 o prazo de validade;

7.11.2 a data da emissão;

7.11.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.11.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.11.5 o valor a pagar; e

7.11.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11.8 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.11.9 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.11.10 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.11.11 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.11.12 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.11.13 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7. 12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7. 17 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.18 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.19 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7. 20 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos) [A7]

7. 21 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de Menor Preço Por Item).

Forma de fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9 É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.17 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.21 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.22 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.23 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.24 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.25 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.26 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.27 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.28 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.29 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.30 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.31 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual/Distrital* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.32 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.33 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 25.195,50

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 25.195,50 (vinte e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do item 1.1

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

IGOR LINS SANTIAGO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 15:20:55.

JONATHAN DE SOUZA GONCALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 15:26:56.

ATILA ALVES DE SOUZA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/09/2024 às 15:50:20.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com**

Ofício 2-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006497/2024-91

Manaus, AM, 01 de agosto de 2024.

À

RAZÃO SOCIAL PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA

CNPJ: 07.933.336/0001-56

Endereço a Rodovia Br 316, 4444, Km 04, Letra A, Guanabara –
Ananindeua/PA;

CEP: 67110-000

Assunto: solicitação de orçamento

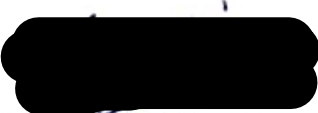
Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Em atenção a determinação constante no Art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A SEÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, discriminadas no documento anexo.

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

- a. A validade do orçamento/proposta de preços é de 06 meses;
- b. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data.
- c. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480;

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Requisitante do Pel Armt Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com

Ofício 1-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006497/2024-91

Manaus, AM, 01 de agosto de 2024.

À

RAZÃO SOCIAL LIDERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 05.765.676/0001-90

Endereço a Estrada Jardim Providência, 1544, Águas Lindas, Ananindeua-
Pa;

CEP: 67.010-000

Assunto: solicitação de orçamento

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Em atenção a determinação constante no Art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A SEÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, discriminadas no documento anexo.

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

- a. A validade do orçamento/proposta de preços é de 06 meses;
- b. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data.
- c. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480;

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Requisitante do Pel Armt Pq R Mnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª CIA MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS
Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus (AM) - CEP 69030-480
Fone (92) 36562223 – e-mail: salc.parque@gmail.com**

Ofício 3-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.006497/2024-91

Manaus, AM, 01 de agosto de 2024.

À

RAZÃO SOCIAL SINDEBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 00.782.539/0001-40

Endereço a Rua Jardim da Providência – Águas Lindas, – Ananindeua/PA;

CEP: 67.010-000

Assunto: solicitação de orçamento

Prezado Senhor Proprietário/Diretor/Gerente,

1. Em atenção a determinação constante no Art. 5º da Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, visando ao início de processo licitatório para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A SEÇÃO DE TRATAMENTO QUÍMICO DO PELOTÃO DE MANUTENÇÃO DE ARMAMENTOS DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, discriminadas no documento anexo.

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento/proposta de preços conste as seguintes informações complementares:

- a. A validade do orçamento/proposta de preços é de 06 meses;
- b. Carimbo com CNPJ, endereço da empresa e assinatura com identificação do emitente e data.
- c. Endereçado ao Parque Regional de Manutenção/12, Av Coronel Teixeira, nº 1985, Compensa, Manaus- AM, CEP 69030-480;

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Requisitante do Pel Armt Pq R Mnt/12



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 64625.006497/2024-91)

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 –SEGES/ME.

1.2. A Pesquisa de Preços foi elaborada por este agente tecnicamente capaz de definir quantitativa e qualitativamente as necessidades do objeto, visando a aquisição de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de armamento, com a finalidade de apoiar as atividades de manutenção de vários escalões dos armamentos e apoio direto do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 de agosto a 25 de agosto de 2024.

3. METODOLOGIA APLICADA

3.1. Para a definição do preço estimado, foi utilizado como método:

() Média (X) Mediana () Menor Preço

3.2. Justifica-se a escolha dessa metodologia, Mediana tendo em vista a que as empresas cotadas tem diferentes preços com uma variação maior que 25% de diferença entre eles, mostrando assim, ser a mais apropriada ao presente caso, não havendo impedimento para a utilização da referida metodologia.

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006497/2024-91..... Folha 1 de 6)

4. PARÂMETROS UTILIZADOS

4.1. Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 –SEGES/ME:

- (X) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- (X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

4.2. Conforme previsão do § 1º do artigo 5º da IN 65/2021, foi utilizado o parâmetro previsto no Inciso I

5. COMPARATIVO DE PREÇOS

5.1.Conforme Relatório de Pesquisa de Preços do Painel de Preços.

Item	Código	Descrição	Qtd	01	02	03	04	05	06	07	Valor Referência	Valor Total
1	376308	Desengraxante Alcalino para limpeza e desengraxamento de ferro e aço antes de operações de fosfatização. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15-30 minutos; Aspecto Físico: Líquido Viscoso. Composição: Hidróxido De Sódio (n°CAS: 1310-73-2), Hidróxido de Potássio(n°CAS:1310-58-3), Metassilicato de sódio (n°CAS:6834-92-0), Tensoativo E Coadjuvantes.	9	R\$ 1.128,00	R\$ 972,50	R\$ 1.239,73	R\$ 1.030,50	-	-	-	R\$ 1.001,50	R\$ 9.013,50

2	400479	Fosfato de manganês, especificação técnica: solução aquiosa de ácido fosfórico contendo metais. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0 (puro), densidade 1,33 (20°C).	6	R\$ 3.100,00	R\$ 2.769,00	R\$ 3.292,50	-	R\$ 2.625,00	R\$ 2.394,50	R\$ 2.175,00	R\$ 2.697,00	R\$ 16.182,00
TOTAL												R\$ 25.195,50

ORD	FORNECEDOR	CNPJ
01	LIDER QUÍMICA	05.765.676/0001-90
02	PARQUÍMICA	07.933.336/0001-56
03	SINDEBRÁS	00.782.539/0001-40
04	TINTAS BARROS COMERCIO DE TINTAS LTDA	34.223.815/0001-51
05	PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA	07.933.336/0001-56
06	PARQUIMICA INDÚSTRIAS LTDA	07.933.336/0001-56
07	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	33.658.130/0001-75

6. RESULTADOS OBTIDOS

6.1. Analisando todos os dados obtidos por este agente de pesquisa de preços, conclui-se que a pesquisa de preços realizada cumpriu a finalidade de permitir que a Administração reconheça que os valores são compatíveis.

6.2. Assim, apresento a justificativa em conformidade com a legislação supracitada para continuação do procedimento de aquisição de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de armamento, com a finalidade de apoiar as atividades do pelotão de manutenção de armamento do Parque Regional de

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006497/2024-91..... Folha 5 de 6)

Manutenção da 12ª Região Militar, conforme as legislações em vigor.

7. ANEXOS - A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório:

7.1. Orçamento realizado com o Fornecedor.

7.2. Orçamentos feitos no Pannel de Preços

Manaus-AM, 09 de setembro de 2024.

IGOR LINS SANTIAGO – ASP OF
Responsável pela Pesquisa de Preços

(Relatório de Pesquisa de Preços - 64625.006497/2024-91..... Folha 6 de 6)



(PA) 02 de Agosto de 2024

Ao
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 Parque Regional de Manutenção

Nossa proposta para fornecimento de produtos:

TRATAMENTO DE ARMAMENTOS

ITENS, CONFORME SOLICITADOS ABAIXO

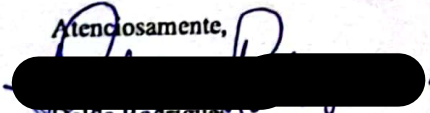
1) Produto: FOSFATO MANGANES
Emb 50 lts (Balde)
Valor Emb: R\$-3.100,00
Quant. Solic. 06 Baldes
Total R\$18.600,00

2) Produto: DESENGRAXANTE FORTEMENTE ALCALINO
Emb 50 Lts (Balde)
Valor Emb: R\$1.128,00
Quant. Solic. 09 Baldes
Total R\$10.152,00

COTAÇÃO DE 02 PRODUTOS, VALOR TOTAL R\$28.752,00
VINTE E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS.

Condições de Pagamento: 30 DIAS
Proposta válida por 30 (TRINTA) dias.
Entrega: 30 Dias

Atenciosamente,


Dalila Rodrigues
FONE (91) 98202-5196

"LIDERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA" - Estrada Jardim da Providência, 1644, Águas Lindas - CNPJ: 05.765.676/0001-90
Insc. Est.: 15.232.438-0 - Ananindeua - Pará - CEP: 67000-000 - Tel./Fax: (91) 3235-4361 / 8119-9517

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 12

A/C Tenente Gonçalves

Item	Descrição	Produto	Quatro. Solicitada	V. Embalag	V. Total
01	Desengraxante fortemente alcalino especial para tratamento de metais ferrosos na pré-pintura. Contem hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, inibidores de corrosão para metais ferrosos, antioxidantes, desincrustantes, isento de solventes que geram odores indesejáveis, aromatizantes vegetais.. EMBALAGEM 50 L	ALKAPOLL GENERAL	09 BB (450 lts)	R\$972,50	R\$8.752,50
02	Fosfato de manganês a quente. Fosfatizante líquido esverdeado, densidade 1,31 a 1,35gr/cm³, acidez total (sol 6%) = 23 a 285, acidez livre (sol. 6%) = 3,2 a 4%. Relação acidez total-livre 7,5 a 10,0, temperatura de trabalho 90 -100º c, por imersão concentrado puro, gerador de resistências camada de micro película de 0,5 a 2 micros de espessura, de ferro/manganês, de cor cinza a preto, para evitar, para evitar corrosão e desgaste, aumentar a ancoragem das tintas e a aderência de protetivos (vernizes, óleos lubrificantes, etc...) E ainda aumentar a dureza superficial . EMBALAGEM 50 L	FOSFATAPOLL MN	06 BB (300 lts)	R\$2.769,00	R\$16.614,00

VALOR TOTAL PROPOSTA R\$25.366,50 (VINTE E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**2) QUALIDADES:**

- Garantia da Qualidade: Até o consumo total do produto, se obedecidas as recomendações de uso e armazenamento da ficha técnica dos produtos.
- Literatura Disponível: Ficha Técnica, Laudo de Segurança e Controle de Qualidade, Medidas Acidentais.
- Marca de Fábrica: "POLL" - Marca Registrada no Inst. Nac. de Propr. Industrial Nº: 813670683
- Fabricante: Parquímica Indústrias Ltda.
- CGC: 07.933.336/0001-56 Insc. Estadual: 15.116.568-8
- Registro do Fabricante nos Órgãos Ambientais: Sectam: 946/2000
- Eng. Químico Responsável: José Leiva Pinto Guimarães – CRQ – PA - VI REG – Nº: 06300059
- Licença de Funcionamento Polícia Federal: 008646-0
- Registro Ministério do Trabalho / Conselho Regional de Química da 6ª Região: Nº 000372
- Registro no Ministério da Saúde: 3.02.321-7
- Licença de Funcionamento Divisão de Vigilância Sanitária nº 1126 Protocolo: nº 1438/01 AUT.M/S 3.02.318-8

3) CONDIÇÕES DE VENDA:

Prazo de Entrega: Transportadora

FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário

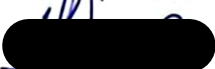
Cobrança: DEPOSITO

Validade da Proposta: 30 (TRINTA) dias

FRETE: A combinar

Vasilhames Retornáveis

Valor Mínimo para Faturamento: 01(um) salário mínimo.


Kátia Oliveira
Representante Comercial
katiambiental@gmail.com
(91) 99311-0041

S SINDEBRÁS

**EXÉRCITO BRASILEIRO
12 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO – Manaus/AM.**

COTAÇÃO DE PRODUTOS

Conforme foi acertado entre as partes, passamos abaixo nossa proposta:

Descrição: **SOLUÇÃO FOSFATO MANGANES**
Embalagem: 50 Litro
Preço p/Emb: R\$3.292,50
QUANTIDADE: 06 Emb (300 Litros)
Valor Total: R\$19.755,00

Descrição: **DESENGRAXANTE ALCALINO CONCENTRADO**
Embalagem: 50 Litros
Preço p/Emb: R\$1.239,73
QUANTIDADE: 09 Emb (450 Litros)
Valor Total: R\$11.643,57

TOTAL GERAL (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SETE CENTAVOS) R\$31.398,57

**-PRAZO DE ENTREGA: 03 DIAS
-PAGAMENTO: 30 DIAS
-VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS
-FRETE: CIF**

Atenciosamente,

**NETO VILAS BOAS
DEP. VENDAS
(91) 98049-5547**

Pará-Ananindeua, 06 de Agosto de 2024.

SINDEBRÁS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 00.782.539/0001-40 INSC. ESTADUAL : 15.185.817-9
END.: RUA JARDIM DA PROVIDÊNCIA - ÁGUAS LINDAS

MÉDIA

R\$ 20,61

MEDIANA

R\$ 20,61

MENOR

R\$ 20,61

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

LITRO 376308

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00008/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Insumos de Oficinas para a Seção de Pintura do Parque Regional de Manutenção 6.

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: R\$ 20,61

Valor Unitário do Item: R\$ 20,61

Código do CATMAT: 376308

Descrição do Item: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO:HIDRÓXIDO DE SÓDIO,TENSOATIVO E COADJUVANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO:LIMPADOR VEÍCULO AUTOMOTIVO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANJO

Data do Resultado: 22/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: TINTAS BARROS COMERCIO DE TINTAS LTDA

CNPJ/CPF: 34223815000151

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



MÉDIA

R\$ 2.167,13

MEDIANA

R\$ 2.284,75

MENOR

R\$ 1.474

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

BOMBONA 50\,00 KG 400479

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2023	00017	Pregão	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	14	R\$1474	MWV DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160224 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/5	10/08/2023
90001/2024	00029	Pregão	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	6	R\$2175	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	01/04/2024
00029/2023	00003	Dispensa de Licitação	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	11	R\$2394,50	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160055 - 16 BATALHAO LOGISTICO- MEX/DF	31/05/2023
00011/2023	00002	Dispensa de Licitação	400479	AGENTE FOSFATIZANTE		BOMBONA 50,00 KG	5	R\$2625	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160074 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/8	25/07/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 197-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 22 de abril de 2025.

Assunto: solicitação de aquisição de insumos (fosfatizante) para a seção de tratamento superficial do pelotão de armamento

Referências:

[a\) Diex Simplificado nº 930-SALC/PqRMnt/12, de 04 ABR 25.](#)

Anexos:

[1\) 2025NC404990.pdf](#)

[2\) Proposta atualizada - Fosfatizante - Smart Soluções.pdf](#)

A presente requisição destina-se a atender às necessidades do Pelotão de Armamento, desta OM, referente à solicitação de aquisição de insumos para a seção de tratamento superficial do pelotão de armamento a serem nas diversas seções do Parque 12.

FORNECEDOR/ CNPJ	SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTASE SERVICOS ENGENHARIA LTDA / 55.751.809/0001-47						
PREGÃO/ DISPENSA / INEX	DISPENSA DE LICITAÇÃO – UASG: 160021- PQRMNT/12RM						
DADOS NC	2025NC404990– 160504– 03Abr25		ND	339030	PI	E5ARSUNARMA	
TIPO	ORDINÁRIO						
NUP do Processo de Origem	64625.006497/2024-91						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	11	Fosfato de manganês, especificação técnica: solução aquosa de ácido fosfórico contendo metais. Características de	und	6	R\$ 2.688,00	R\$ 16.128,0 0

			utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0(puro), densidade 1,33 (20°C)				
TOTAL							R\$ 16.182,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses insumos faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar, a fim de permitir a realização das atividades inerentes de cada Organização Militar desta Região, mitigando os incidentes de tiro e manutenindo o poder bélico da força Terrestre na Amazônia Ocidental. Tal fato está de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Desta forma, entende-se a importância da aquisição de bens requeridos.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVOa)

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

LUIZ MATHEUS MENESES LISBOA - 1º Ten
Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamento

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Cássio Oliveira Galindo de Melo**, em 22/04/2025, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Átilla Alves de Souza**, em 22/04/2025, às 17:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten Luiz Matheus Meneses Lisboa**, em 22/04/2025, às 17:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: KQg/-0yVN-OVLJ-xvFw

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
04/04/25 08:58 USUARIO: BOCCATO
DATA EMISSAO : 03Abr25 VALORIZACAO : 03Abr25 NUMERO : 2025NC404990
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
#CMAT#ARMT - AQS DE INSUMOS DA LINHA DE FOSTATIZAÇÃO. CFM DIEX N° 301-COP MNT/
PQ R MNT/12, DE 3 DEZ 25. EMPENHO ATÉ 30 ABR 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232144	10000000000	339030		160504	E5ARSUNARMA	25.195,50

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 03Abr25 15:59
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



SMART SOLUÇÕES

Dispensa Eletrônica: N° 90015/2025	UASG: 160021	EMIÇÃO: 16/04/2025
CLIENTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12/MEX/AM		
Razão Social: SMART SOCIEDADE LTDA		
FONE: (92) 99354-2575	EMAIL: smart.meta@hotmail.com	Proponente: José Jadson
Endereço: Rua: Ibicaré, N°2036 Bairro: Novo Aleixo Cep: 69.099-029. Manaus - Am		
CNPJ: 55.751.809/0001-47		

ORÇAMENTO N° 00082

A Smart Soluções, por seu representante legal, propõe os seguintes materiais definidos abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação.

ITENS	QTD	DESCRIÇÃO	Unidade	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	6	Fosfato de manganês; Marca: Equimica - Durosphat 1149. Especificação técnica: solução aquiosa de ácido fosfórico contendo metais. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0 (puro), densidade 1,33 (20°C).	Unid.	R\$ 2.688,00	R\$ 16.128,00

SUB TOTAL	R\$ 16.128,00
DESCONTO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 16.128,00

Condições de Pagamento

Prazo de entrega: 45 (Quarenta e cinco) a 60 (Sessenta) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

Validade da Proposta: 30 (Trinta) dias

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os tributos, taxas, fretes, custos e despesas, diretas ou indiretas, e demais encargos, a qualquer título, necessários ao cumprimento integral do objeto do Aviso de Dispensa Eletrônica N° 90015/2025 pelo PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12/MEX/AM e seus anexos.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, sob as penas da lei, que os produtos e serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e anexos.

Dados Bancários

NOME DO BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA N°: 1862-7
CONTA CORRENTE N°: 87084-6

Manaus, 16 de abril de 2025.

Ester Rabelo Mota - Gerente Comercial



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.751.809/0001-47
Razão Social: SMART SOCIEDADE LTDA
Nome Fantasia: SMART SOLUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2025
Receita Municipal	Validade:	01/07/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 23/04/2025 15:23

CPF: 026.XXX.XXX-81 Nome: ROBSON IRINEU RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2025 15:24:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMART SOCIEDADE LTDA**
CNPJ: **55.751.809/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 55.751.809/0001-47. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2M3NjY4OWUyMzBjN2VkZGYxNGM1MDI2MTUwMWI4Y2RiMDkxM2ZjOThhYmUzYTE0MDVmMDc2ZGQzNDhjNzJkMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90015/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de Insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamentos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.
Entrega de propostas: De 13/11/2024 às 16:45 até 21/11/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 21/11/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: AM

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/11/2024 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/11/2024 às 15:00:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	21/11/2024 às 15:03:46	Senhores Licitantes, boa tarde.
Sistema	21/11/2024 às 16:49:20	Srs Licitantes, devido ao horário do fim do expediente administrativo, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (22/11/2024) às 09:00h, horário de Brasília.
Sistema	22/11/2024 às 09:04:25	Bom dia, Srs Licitantes!
Sistema	22/11/2024 às 09:04:32	Conforme o informado no dia de ontem via chat, retornamos aos trabalhos.
Sistema	22/11/2024 às 11:27:02	A proposta enviada foi encaminhada ao setor requisitante para análise. Para evitar que fiquem esperando desnecessariamente, decidimos suspender o certame, com previsão de retorno no dia 25/11/2024, às 10:30, horário de Brasília.
Sistema	25/11/2024 às 10:30:42	Senhores Licitantes, bom dia! Conforme informado, retornamos aos trabalhos.
Sistema	25/11/2024 às 14:05:43	A proposta foi encaminhada ao setor requisitante para análise. Solicito que permaneçam conectados para eventuais atualizações
Sistema	25/11/2024 às 15:57:22	Srs Licitantes, para não detê-los desnecessariamente, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (26/11/2024) às 11:30h, horário de Brasília.
Sistema	26/11/2024 às 11:30:19	Bom dia, Srs Licitantes. Conforme o previsto retornamos aos trabalhos.
Sistema	26/11/2024 às 15:46:22	Srs Licitantes, para não detê-los desnecessariamente, iremos suspender a sessão agora. Os prazos para envio de anexos serão mantidos, e retornaremos amanhã (27/11/2024) às 10:30h, horário de Brasília.
Sistema	27/11/2024 às 10:31:06	Bom dia, Srs Licitantes. Conforme o previsto retornamos aos trabalhos.
Sistema	27/11/2024 às 13:29:12	estou verificando com o setor requisitante

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/11/2024 às 15:28:58	A proposta foi encaminhada ao setor requisitante para análise. Solicito que permaneçam conectados para eventuais atualizações. Retornaremos após as 16h.
Sistema	27/11/2024 às 15:29:40	17h, horário de Brasília.
Sistema	27/11/2024 às 16:08:09	Senhores Licitantes, em razão de necessidade administrativa, suspenderemos o certame e o retomaremos amanhã, 28/11/2024, às 10:30 (horário de Brasília). Todos deverão estar conectados no referido horário. Solicito, ainda, que desconsiderem a mensagem anterior
Sistema	28/11/2024 às 10:30:23	Srs Licitantes, bom dia. Conforme previsto retornamos aos trabalhos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
21/11/2024 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
21/11/2024 às 15:00:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Desengraxante

Desengraxante Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Hidróxido De Sódio,Tensoativo E Coadjuvante, Características Adicionais: Solúvel Em Água, Aplicação: Limpador Veículo Automotivo

Quantidade:	9	Valor estimado:	R\$ 1.001,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 9.013,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.552.733/0001-32 - 52.552.733 MANUEL DA ROSA UF endereço: AM	Sim	R\$ 733,9000	Proposta desclassificada
52.610.221/0001-85 - 52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA UF endereço: RJ	Sim	R\$ 1.001,5000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: leimar Modelo/versão: Leimar			
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 1.767,0000	Proposta desclassificada
42.337.449/0001-90 - BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 1.100,0000	Proposta desclassificada
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.000,0500	Proposta desclassificada

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: trModelo/versão: tr			
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.250,0000	Proposta desclassificada
46.350.472/0001-75 - HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.200,0000	Proposta desclassificada
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme trModelo/versão: conforme tr			
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 998,9000	Proposta desclassificada
03.873.506/0001-01 - MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.010,0000	Proposta desclassificada
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1.001,5000	Proposta desclassificada
55.751.809/0001-47 - SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 1.001,5000	Proposta desclassificada
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 3.000,0000	Proposta desclassificada
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 1.001,5000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
21/11/2024 às 09:05:00	23.032.717/0001-10	R\$ 732,9000

Data/hora	Participante	Lance
21/11/2024 às 09:41:52	03.873.506/0001-01	R\$ 998,0000
21/11/2024 às 10:56:28	52.552.733/0001-32	R\$ 731,9000
21/11/2024 às 11:31:07	35.689.930/0001-89	R\$ 900,0000
21/11/2024 às 12:41:49	42.337.449/0001-90	R\$ 732,0000
21/11/2024 às 14:42:55	03.873.506/0001-01	R\$ 898,0000
21/11/2024 às 14:59:32	55.751.809/0001-47	R\$ 999,5000
21/11/2024 às 14:59:55	42.337.449/0001-90	R\$ 730,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/11/2024 às 15:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 1.001,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/11/2024 às 15:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 42.337.449/0001-90	21/11/2024 às 15:04:23	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 42.337.449/0001-90	21/11/2024 às 15:05:20	Sr. Fornecedor BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.337.449/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 42.337.449/0001-90	21/11/2024 às 17:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 21/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.337.449/0001-90.
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	22/11/2024 às 09:07:46	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	22/11/2024 às 09:08:17	Sr. Fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 22/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Pelo participante 52.552.733/0001-32	22/11/2024 às 10:40:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:40:44 de 22/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32.
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:31:46	Sr Licitante encontra-se on-line?
Pelo participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:35:57	sim
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:36:07	O Setor Requisitante verificou que a composição do desengraxante solicitado inclui Hidróxido de Sódio (n CAS: 1310-73-2), Hidróxido de Potássio (n CAS: 1310-58-3), Metassilicato de Sódio (n CAS: 6834-92-0), tensoativo e coadjuvantes.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:36:36	Já a composição do desengraxante ofertado é formada por Hidróxido de Sódio (n CAS: 1310-73-2) e Lauril Éter Sulfato de Sódio (n CAS: 1335-72-4), sendo ausente a presença de Hidróxido de Potássio (n CAS: 1310-58-3) e Metassilicato de Sódio (n CAS: 6834-92-0).
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:37:00	Sendo assim o produto que o senhor ofertou não atende as características exigidas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:37:12	Solicitamos que adeque a proposta conforme o solicitado no Termo de Referência, ou sua proposta será descalcificada , prazo para se manifesta solicitando a reabertura da convocação de anexo de 10 minutos.
Pelo participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:38:26	estou entrando em contato com o fabricante
Pelo participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:38:47	solicito mais tempo
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:40:39	Informamos que o prazo para o anexo será reaberto.
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 10:42:26	Sr. Fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Reabertura do prazo para correção de proposta..
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 11:40:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32.
Sistema para o participante 52.552.733/0001-32	25/11/2024 às 11:41:37	Sr Licitante encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 11:48:27	Sr Licitante encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 11:48:55	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:48:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 13:48:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:00 de 25/11/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:14:55	Sr Licitante encontra-se on-line?
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:17:45	Após análise pelo Setor Requisitante, foi verificado que o desengraxante ofertado não contém os seguintes componentes: Hidróxido de Potássio (n CAS: 1310-58-3) e Metassilicato de Sódio (n CAS: 6834-92-0). Assim, o produto oferecido não atende às características exigidas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:18:15	Solicitamos que adeque a proposta conforme o solicitado no Termo de Referência, ou sua proposta será descalcificada , prazo para se manifesta solicitando a reabertura da convocação de anexo de 10 minutos.
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:25:05	Sr. Pregoeiro (a). Boa tarde! Sim! Faremos!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:25:49	Informamos que o prazo para o anexo será reaberto
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:26:16	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:26:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Reabertura do prazo para correção de proposta..
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 14:27:13	Sr. Pregoeiro (a). Muito obrigado!
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:25:47	Sr. Pregoeiro (a). Boa tarde! Solícito extensão de prazo em decorrência da empresa Fabricante está refazendo a proposta com a reformulação com a logística para o nosso estado.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:26:00 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:36:27	Sr Licitante encontra-se on-line?
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:41:56	Sr. Pregoeiro, sim!
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:45:06	A proposta corrigida,
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:46:07	Conforme solicitação de prorrogação, qual seria o prazo que conseguiria me enviar a proposta corrigida?
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:48:00	Sr. Pregoeiro, solicito prazo de 02 (duas) hora para reformularmos nosso proposta para anexar.
Sistema para o participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 15:48:49	Sr. Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 25/11/2024. Justificativa: Conforme solicitação via chat..
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 17:19:24	Sr. Pregoeiro, após entrarmos em contato 15 fornecedores de São Paulo e Minas Gerais, os mesmos informaram que só fabricam o referido item com as composições químicas de Hidróxido De Sódio + Hidróxido de Potássio + Metassilicato de sódio sob encomenda e, com quantidade mínima de 1.000 litros, e quantitativo licitado é de 450 litros. Desta feita, o processo tornou-se inviável para nossa empresa. Contudo, solicitamos nossa desclassificação.
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 17:19:52	Sr. Pregoeiro, desculpe pelo contratempo! Muito obrigado!
Pelo participante 23.032.717/0001-10	25/11/2024 às 17:19:56	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:56 de 25/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10.
Sistema para o participante 03.873.506/0001-01	26/11/2024 às 11:32:25	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 03.873.506/0001-01	26/11/2024 às 11:32:54	Sr. Fornecedor MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 03.873.506/0001-01, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:32:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 03.873.506/0001-01	26/11/2024 às 13:32:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:32:00 de 26/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 03.873.506/0001-01.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	26/11/2024 às 13:32:41	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	26/11/2024 às 13:33:16	Sr. Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"...
Sistema para o participante 35.689.930/0001-89	26/11/2024 às 15:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 26/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	26/11/2024 às 15:33:44	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	26/11/2024 às 15:34:05	Sr. Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 26/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"...
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	26/11/2024 às 17:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 26/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:31:34	Sr licitante, encontra-se on-line?
Pelo participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:32:56	Bom dia! sim prezado
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:33:16	Nos documentos enviados no anexo foi verificado pelo Setor Requisitante que a composição do desengraxante solicitado inclui Hidróxido de Sódio (n CAS: 1310-73-2), Hidróxido de Potássio (n CAS: 1310-58-3), Metassilicato de Sódio (n CAS: 6834-92-0), tensoativo e coadjuvantes.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:33:27	Já a composição do desengraxante ofertado é formada por Hidróxido de Sódio (n CAS: 1310-73-2) e Lauril Éter Sulfato de Sódio (n CAS: 1335-72-4), sendo ausente a presença de Hidróxido de Potássio (n CAS: 1310-58-3) e Metassilicato de Sódio (n CAS: 6834-92-0).
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:33:39	Sendo assim o produto que o senhor ofertou não atende as características exigidas no Termo de Referência. Solicitamos que adeque a proposta conforme o solicitado no Termo de Referência, ou sua proposta será descalificada , prazo para se manifesta solicitando a reabertura da convocação de anexo de 10 minutos.
Pelo participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:42:21	Poderia me responder essa questão do pós banho ? o Técnico também me falou se por acaso você tem a ficha técnica do material que será aplicado , pois para uma situação dessas a gente precisa ter certeza de indicar o produto semelhante pois envolve um processo de limpeza com temperatura alta e não sendo o produto correto pode afetar o superfície do ferro
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:48:05	O produto será utilizado para a manutenção de armamentos. De acordo com o setor requisitante, o material que o senhor ofertou não corresponde ao especificado no Termo de Referência
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:50:19	O senhor ajustará a proposta de acordo com o Termo de Referência?
Pelo participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:53:29	estou entrando em contato com nosso fornecedor, solicito mais tempo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:54:11	Certo.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 10:54:46	Sr. Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: conforme solicitação feita via chat.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 12:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:54:00 de 27/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	27/11/2024 às 12:54:23	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 12:59:40	Sr Licitante encontra-se on-line?
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 12:59:55	bom dia
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 13:00:36	Sr. Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 27/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"...
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 13:22:23	Boa tarde Sr. agente de contratação, seria possível informar um modelo de referência do referido produto?
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 13:22:44	que já é de uso da caixa instituição.
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 13:22:59	* da instituição
Sistema para o participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 14:11:15	Boa tarde, a marca Nippon Chemical pode ser usada como referência.
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 14:51:01	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:01 de 27/11/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62.
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 14:51:21	Sr. Agente de contratação, segue os documentos para avaliação.
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 21:49:18	Sr. Agente de contratação, pedimos de forma tempestiva nossa DESCLASSIFICAÇÃO para o item. MOTIVO: Nosso fornecedor nos comunicou que não poderá atender ao fornecimento devido a uma alteração de valores que que o item sofreu na fábrica e que não foi repassado pelo agente comercial que me passou a cotação. Assim, com os novos valores a nossa proposta ficou inviável devido ao aumento dos custos o que irá impactar de forma negativa o fornecimento.
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 21:49:18	Sr. Agente de contratação, pedimos de forma tempestiva nossa DESCLASSIFICAÇÃO para o item. MOTIVO: Nosso fornecedor nos comunicou que não poderá atender ao fornecimento devido a uma alteração de valores que que o item sofreu na fábrica e que não foi repassado pelo agente comercial que me passou a cotação. Assim, com os novos valores a nossa proposta ficou inviável devido ao aumento dos custos o que irá impactar de forma negativa o fornecimento.
Pelo participante 46.844.242/0001-62	27/11/2024 às 21:50:23	Desde já, peço a compreensão mesmo tendo enviado a proposta, mas com o objetivo de não causar transtornos futuros. Pedimos a aceitação do nosso pedido.
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	28/11/2024 às 10:32:52	Sr licitante, encontra-se on-line?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	28/11/2024 às 10:33:29	Sr. Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 28/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 12.661.890/0001-61	28/11/2024 às 12:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:33:00 de 28/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61.
Sistema para o participante 52.610.221/0001-85	28/11/2024 às 12:33:37	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.610.221/0001-85	28/11/2024 às 12:34:09	Sr. Fornecedor 52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA, CNPJ 52.610.221/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 28/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 52.610.221/0001-85	28/11/2024 às 15:34:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:00 de 28/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA, CNPJ 52.610.221/0001-85.
Sistema para o participante 53.062.339/0001-89	28/11/2024 às 15:35:17	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 53.062.339/0001-89	28/11/2024 às 15:35:38	Sr. Fornecedor SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 53.062.339/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 28/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
Sistema para o participante 53.062.339/0001-89	28/11/2024 às 17:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 28/11/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 53.062.339/0001-89.
Sistema para o participante 46.350.472/0001-75	28/11/2024 às 17:37:04	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 46.350.472/0001-75	28/11/2024 às 17:38:43	Sr. Fornecedor HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 46.350.472/0001-75, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 1.001,50." Prazo de resposta 5 minutos.
Sistema para o participante 46.350.472/0001-75	28/11/2024 às 17:44:05	Nesse caso, por não responder ao chamamento, dou por encerrada a negociação.
Sistema para o participante 46.350.472/0001-75	28/11/2024 às 17:45:04	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 46.350.472/0001-75. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 44.417.994/0001-11	28/11/2024 às 17:45:22	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 44.417.994/0001-11	28/11/2024 às 17:46:00	Sr. Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 1.001,50." Prazo de resposta 5 minutos..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 44.417.994/0001-11	28/11/2024 às 17:52:03	Nesse caso, por não responder ao chamamento, dou por encerrada a negociação.
Sistema para o participante 44.417.994/0001-11	28/11/2024 às 17:52:30	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 10.325.010/0001-50	28/11/2024 às 17:52:50	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 10.325.010/0001-50	28/11/2024 às 17:53:18	Sr. Fornecedor AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.325.010/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 1.001,50." Prazo de resposta 5 minutos.
Sistema para o participante 10.325.010/0001-50	28/11/2024 às 17:59:06	Nesse caso, por não responder ao chamamento, dou por encerrada a negociação.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	28/11/2024 às 17:59:11	Sr Licitante, boa tarde, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 10.325.010/0001-50	28/11/2024 às 17:59:30	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.325.010/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	28/11/2024 às 18:00:07	Sr. Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 1.001,50." Prazo de resposta 5 minutos..
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	28/11/2024 às 18:05:20	Nesse caso, por não responder ao chamamento, dou por encerrada a negociação.
Sistema para o participante 25.235.133/0001-78	28/11/2024 às 18:05:39	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
21/11/2024 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/11/2024 às 15:00:05	Item teve empate real para o valor 1.001,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/11/2024 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
21/11/2024 às 15:05:20	Fornecedor BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.337.449/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:05:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
22/11/2024 às 09:07:25	Fornecedor BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 42.337.449/0001-90 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 730,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.

Data/Hora	Descrição
22/11/2024 às 09:08:17	Fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/11/2024 11:08:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
22/11/2024 às 10:40:44	Fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32 finalizou o envio de anexo.
25/11/2024 às 10:42:26	Fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 11:40:00. Motivo: Reabertura do prazo para correção de proposta..
25/11/2024 às 11:47:57	Fornecedor 52.552.733 MANUEL DA ROSA, CNPJ 52.552.733/0001-32 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 731,9000. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.
25/11/2024 às 11:48:55	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 13:48:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
25/11/2024 às 14:26:16	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 15:26:00. Motivo: Reabertura do prazo para correção de proposta..
25/11/2024 às 15:48:49	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/11/2024 17:48:00. Motivo: Conforme solicitação via chat..
25/11/2024 às 17:19:56	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 finalizou o envio de anexo.
26/11/2024 às 11:32:04	Fornecedor MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 23.032.717/0001-10 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 732,9000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado..
26/11/2024 às 11:32:54	Fornecedor MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 03.873.506/0001-01 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 13:32:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
26/11/2024 às 13:32:14	Fornecedor MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 03.873.506/0001-01 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 898,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
26/11/2024 às 13:33:16	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 15:33:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"...
26/11/2024 às 15:33:24	Fornecedor HOUSE LTDA, CNPJ 35.689.930/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 900,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
26/11/2024 às 15:34:05	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/11/2024 17:34:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"...
27/11/2024 às 10:54:46	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 12:54:00. Motivo: conforme solicitação feita via chat.
27/11/2024 às 12:59:09	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 999,5000. Motivo: Desclassificação da proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência. E por não responder ao chamamento no chat.

Data/Hora	Descrição
27/11/2024 às 13:00:36	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/11/2024 15:00:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"...
27/11/2024 às 14:51:01	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 finalizou o envio de anexo.
28/11/2024 às 10:32:30	Fornecedor D. DA C. PARAIZO, CNPJ 46.844.242/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.000,0500. Motivo: Desclassificação de proposta pelo objeto ofertado não se compatível com o solicitado no termo de referência..
28/11/2024 às 10:33:29	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2024 12:33:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
28/11/2024 às 12:33:20	Fornecedor SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 12.661.890/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.001,5000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
28/11/2024 às 12:34:09	Fornecedor 52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA, CNPJ 52.610.221/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2024 15:34:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
28/11/2024 às 15:34:54	Fornecedor 52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA, CNPJ 52.610.221/0001-85 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.001,5000. Motivo: Desclassificação da proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
28/11/2024 às 15:35:38	Fornecedor SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 53.062.339/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/11/2024 17:35:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS"..
28/11/2024 às 17:35:45	Fornecedor SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ 53.062.339/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.001,5000. Motivo: Desclassificação da proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
28/11/2024 às 17:38:43	Fornecedor HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 46.350.472/0001-75 convocado para negociação de valor.
28/11/2024 às 17:45:04	Convocação de negociação de valor do fornecedor HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 46.350.472/0001-75 encerrada automaticamente.
28/11/2024 às 17:45:04	Fornecedor HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 46.350.472/0001-75 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.200,0000. Motivo: Pelo valor ofertado manter acima do preço estimado, mesmo após tentativa de negociação, conforme item 5.1.2. do Aviso de dispensa..
28/11/2024 às 17:46:00	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 convocado para negociação de valor.
28/11/2024 às 17:52:30	Convocação de negociação de valor do fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 encerrada automaticamente.
28/11/2024 às 17:52:30	Fornecedor F. F. MYRRIA LTDA, CNPJ 44.417.994/0001-11 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.250,0000. Motivo: Pelo valor ofertado manter acima do preço estimado, mesmo após tentativa de negociação, conforme item 5.1.2. do Aviso de dispensa..
28/11/2024 às 17:53:18	Fornecedor AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.325.010/0001-50 convocado para negociação de valor.
28/11/2024 às 17:59:30	Convocação de negociação de valor do fornecedor AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.325.010/0001-50 encerrada automaticamente.
28/11/2024 às 17:59:30	Fornecedor AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 10.325.010/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.767,0000. Motivo: Pelo valor ofertado manter acima do preço estimado, mesmo após tentativa de negociação, conforme item 5.1.2. do Aviso de dispensa..

Data/Hora	Descrição
28/11/2024 às 18:00:07	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 convocado para negociação de valor.
28/11/2024 às 18:05:39	Convocação de negociação de valor do fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 encerrada automaticamente.
28/11/2024 às 18:05:39	Fornecedor SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25.235.133/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.000,0000. Motivo: Pelo valor ofertado manter acima do preço estimado, mesmo após tentativa de negociação, conforme item 5.1.2. do Aviso de dispensa.
28/11/2024 às 18:05:39	Item fracassado no julgamento / habilitação.
29/04/2025 às 16:54:13	Item homologado.

Item 2 - Agente Fosfatizante

Agente Fosfatizante Composição: Fosfato De Manganês, Densidade: Densidade Em Torno De 1,33-1,40 G/L, Forma Física: Líquido Viscoso, Verde Oliva

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 2.697,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Bombona 50,00 KG		R\$ 16.182,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47, melhor lance: R\$ 2.688,0000 (unitário) / R\$ 16.128,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R\$ 3.987,0000	
42.337.449/0001-90 - BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: PR	Sim	R\$ 2.700,0000	
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.695,4900	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr			
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.990,0000	
46.350.472/0001-75 - HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.900,0000	
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.690,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: conforme trModelo/versão: conforme tr			
03.873.506/0001-01 - MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.700,0000	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2.697,0000	
55.751.809/0001-47 - SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA UF endereço: AM	Sim	R\$ 2.697,0000	Proposta adjudicada
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA UF endereço: MS	Sim	R\$ 2.697,0000	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
21/11/2024 às 09:45:11	03.873.506/0001-01	R\$ 2.695,0000
21/11/2024 às 14:59:31	55.751.809/0001-47	R\$ 2.688,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/11/2024 às 15:00:05	O item 2 teve empate real para o valor 2.697,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	21/11/2024 às 15:00:05	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	21/11/2024 às 15:06:22	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	21/11/2024 às 15:06:53	Sr. Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:06:00 do dia 21/11/2024. Justificativa: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
Sistema para o participante 55.751.809/0001-47	21/11/2024 às 17:06:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:06:00 de 21/11/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
21/11/2024 às 15:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
21/11/2024 às 15:00:05	Item teve empate real para o valor 2.697,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
21/11/2024 às 15:00:05	Item encerrado para lances.
21/11/2024 às 15:06:53	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/11/2024 17:06:00. Motivo: Sr Licitante, conforme ITEM 5.3 do Aviso de Dispensa, solicito a proposta atualizada ao seu último lance ofertado, acompanhada algum desses documentos "CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS".
22/11/2024 às 09:11:37	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.688,0000. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
22/11/2024 às 09:13:29	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 foi habilitado.
25/11/2024 às 16:45:08	Fornecedor SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 55.751.809/0001-47 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2.688,0000.
25/11/2024 às 16:45:11	Item homologado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 327-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 25 de junho de 2025.

Assunto: solicitação de aquisição de insumos (desengraxante) para a seção de tratamento superficial do pelotão de armamento

Anexos:

- [1\) 2025NC000095 \(1\).pdf](#)
- [2\) Parque 12 Parquimica.pdf](#)

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa lançada restar fracassada, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 900015/2024, aplicando-se o previsto no item 9.1.2.do Aviso c/c amparo legal da IN SEGES nº 67/21, "**...contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento...privilegiando-se os menores preços, sempre que possível(...)**", conforme dados abaixo:

Tipo de NE:		Ordinário (X)	Global ()	Estimativo ()		
UASG: 160021 - PQRMNT/12RM				Dispensa de Licitação (Inc.II, Art. 75, Lei nº14.133/21)		
Favorecido: PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA				CNPJ: 07.933.336/0001-56		
ITEM	Subelemento	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
1	11 - MATERIAL QUIMICO	Desengraxante fortemente alcalino especial para tratamento de metais ferrosos na pré-pintura. Contém hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, inibidores de corrosão para metais ferrosos, antioxidantes, desincrustantes, isento de solventes que geram odores indesejáveis, aromatizantes. Embalagem 50 Litros.	9	und	R\$ 972,50	R\$ 8.752,50

TOTAL	R\$ 8.752,50
-------	--------------

2. Fonte de Recursos:

N o t a de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2025NC000095	23Jun25	232144	339030	160504	1000000000	E5ARPDRDEGE	R\$113.348,00

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei N° 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Cosntam do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta resquisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica(Dispensa Fracassada) e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser privilegiado o menor preço obtido na pesquisa de preços(Item 9.1.2 do Aviso da Dispensa) e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de risocs e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de

publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

IGOR LINS SANTIAGO - 2º Ten

Chefe da Seção de Fosfatização

LUIZ MATHEUS MENESES LISBOA - 1º Ten

Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamento

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap

Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 24/06/2025, às 17:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 25/06/2025, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten IGOR LINS SANTIAGO**, em 25/06/2025, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **1º Ten LUIZ MATHEUS MENESES LISBOA**, em 25/06/2025, às 10:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: LdCp-qPac-RzCN-CfLK

23/06/25 16:07

USUARIO: BOCCATO

DATA EMISSAO : 23Jun25 VALORIZACAO : 23Jun25 NUMERO : 2025NC000095
UG EMITENTE : 160014 - COMANDO 12 REGIAO MILITAR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
DESCENTRALIZAÇÃO PDR LOG 2025 P/ MNT CORRETIVA ARMT. PRIORIDADE ATD DEMANDAS
APROVADAS NO SIS CDTR NEC LOG. EMPENHO ATÉ 25JUN25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232144	10000000000	339030		160504	E5ARPDREGE	113.348,00

LANCADO POR : 04401519701 - ASSIS UG : 160014 23Jun25 11:40
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 12

A/C Aspirante SANTIAGO

Item	Descrição	Produto	Quatro. Solicitada	V. Embalag	V. Total
01	Desengraxante fortemente alcalino especial para tratamento de metais ferrosos na pré-pintura. Contem hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, inibidores de corrosão para metais ferrosos, antioxidantes, desincrustantes, isento de solventes que geram odores indesejáveis, aromatizantes vegetais.. EMBALAGEM 50 L	ALKAPOLL GENERAL	09 BB (450 lts)	R\$972,50	R\$8.752,50

VALOR TOTAL PROPOSTA R\$8.752,50 (OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

2) QUALIDADES:

- Garantia da Qualidade: Até o consumo total do produto, se obedecidas as recomendações de uso e armazenamento da ficha técnica dos produtos.
- Literatura Disponível: Ficha Técnica, Laudo de Segurança e Controle de Qualidade, Medidas Acidentais.
- Marca de Fábrica: “POLL” - Marca Registrada no Inst. Nac. de Propr. Industrial Nº: 813670683
- Fabricante: Parquímica Indústrias Ltda.
- CGC: 07.933.336/0001-56 Insc. Estadual: 15.116.568-8
- Registro do Fabricante nos Órgãos Ambientais: Sectam: 946/2000
- Eng. Químico Responsável: José Leiva Pinto Guimarães – CRQ – PA - VI REG – Nº: 06300059
- Licença de Funcionamento Polícia Federal: 008646-0
- Registro Ministério do Trabalho / Conselho Regional de Química da 6ª Região: Nº 000372
- Registro no Ministério da Saúde: 3.02.321-7
- Licença de Funcionamento Divisão de Vigilância Sanitária nº 1126 Protocolo: nº 1438/01 AUT.M/S 3.02.318-8

3) CONDIÇÕES DE VENDA:

Prazo de Entrega: Transportadora
FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário
Cobrança: DEPOSITO
Validade da Proposta: 10 (Dez) dias
FRETE: CIF
Vasilhames Retornáveis
Valor Mínimo para Faturamento: 01(um) salário mínimo.

Kátia Oliveira
Representante Comercial
katiambiental@gmail.com
(91) 99311-0041



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.933.336/0001-56 DUNS®: 900810060
Razão Social: PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA
Nome Fantasia: PARQUIMICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2025
Receita Municipal	Validade:	25/03/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2025 (*)
-----------	----------------

Emitido em: 25/06/2025 16:33

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/06/2025 16:31:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA**
CNPJ: **07.933.336/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 07933336000156. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZTJiNjllZTBjMDIjOGJlYjYyM2RIYjE2ZGQ1MTNmYTQ5YjhINGY1MWI3ZTMzYzM3OTU5NTFIYWNiMTM4YmZmZA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

Requisição Nº 196-PEL ARMT/CIA MNT AP/PqRMnt/12

Manaus, AM, 22 de abril de 2025.

Assunto: solicitação de aquisição de insumos (desengraxante) para a seção de tratamento superficial do pelotão de armamento

Referências:

[a\) Diex Simplificado nº 930-SALC/PqRMnt/12, de 04 ABR 25.](#)

Anexos:

[1\) 2025NC404990.pdf](#)

A presente requisição destina-se a atender às necessidades do Pelotão de Armamento, desta OM, referente à solicitação de aquisição de insumos para a seção de tratamento superficial do pelotão de armamento a serem nas diversas seções do Parque 12.

FORNECEDOR/ CNPJ	PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA / 07.933.336/0001-56						
PREGÃO/ DISPENSA / INEX	CONTRATAÇÃO DIRETA – UASG: 160021- PQRMNT/12RM						
DADOS NC	2025NC404990– 160504– 03Abr25		ND	339030	PI	E5ARSUNARMA	
TIPO	ORDINÁRIO						
NUP do Processo de Origem	64625.006497/2024-91						
ORD	ITEM	SI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	03	Desengraxante fortemente alcalinoespecial para tratamento de metaisferrosos na pré-pintura. Contém hidróxido de potássio,	und	9	R\$ 972,50	R\$ 8.752,5

			hidróxido de sódio, inibidores de corrosão para metais ferrosos, antioxidantes, desincrustantes, isento de solventes que geram odores indesejáveis, aromatizantes. Embalagem 50 Litros.			
TOTAL						R\$ 8.752,5

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição desses insumos faz-se necessárias, de forma que, conceda suporte de suprimento para o pelotão poder executar a manutenção preventiva e corretiva dos diversos armamentos componentes da 12ª Região Militar, a fim de permitir a realização das atividades inerentes de cada Organização Militar desta Região, mitigando os incidentes de tiro e mantendo o poder bélico da força Terrestre na Amazônia Ocidental. Tal fato está de acordo com a Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999. Desta forma, entende-se a importância da aquisição de bens requeridos.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVOa)

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

Assinaturas

ÁTILA ALVES DE SOUZA - TC

Ordenador de Despesas do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar

LUIZ MATHEUS MENESES LISBOA - 1º Ten

Comandante do Pelotão de Manutenção de Armamento

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO - Cap
Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO**, em 22/04/2025, às 13:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC ÁTILA ALVES DE SOUZA**, em 22/04/2025, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUIZ MATHEUS MENESES LISBOA**, em 22/04/2025, às 18:03 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: AZ2h-8jcp-ibYh-ueMw

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
04/04/25 08:58 USUARIO: BOCCATO
DATA EMISSAO : 03Abr25 VALORIZACAO : 03Abr25 NUMERO : 2025NC404990
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160021 / 00001 - PQ R MNT/12
OBSERVACAO
#CMAT#ARMT - AQS DE INSUMOS DA LINHA DE FOSTATIZAÇÃO. CFM DIEX N° 301-COP MNT/
PQ R MNT/12, DE 3 DEZ 25. EMPENHO ATÉ 30 ABR 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232144	10000000000	339030		160504	E5ARSUNARMA	25.195,50

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON UG : 160504 03Abr25 15:59
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Editar contratação

Divulgar a contratação

Execução da Contratação: 160021 - 85/2025



Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
64625.007691/2024-93	Dispensa de licitação	Não
Fundamento Legal Lei 14133/2021, Art. 75, II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras:		
Categoria Bens	Moeda Real	
Tipo de objeto Não se aplica	Objeto Aquisição de Insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamentos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região.	

Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

1 Desengraxante Codigo: 370308 <apêndice>	Quantidade Total: 9 Unidade Fornecimento: Litro Valor Estimado (unitário): R\$ 972.5000
---	---

Artefatos vinculados

Atenção. Nenhum artefato foi vinculado



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.933.336/0001-56 DUNS®: 900810060
Razão Social: PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA
Nome Fantasia: PARQUIMICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2025
Receita Municipal	Validade:	25/03/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Emitido em: 24/04/2025 13:57

CPF: 026.XXX.XXX-81 Nome: ROBSON IRINEU RODRIGUES

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2025 13:58:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA**
CNPJ: **07.933.336/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YzY5NmE4MzBhMzg4MGlyODkxYzc3MGRhYjQxZDUzYzA5OTM5YThiZGMxMDAxZmQ3MGI1YzE3MTNhYzIzY2U4NA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Aviso de

CONTRATAÇÃO DIRETA

90015/2024

CONTRATANTE (UASG)

160021 – Parque Regional de Manutenção/ 12º Região Militar

OBJETO

Aquisição de Insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamentos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 25.195,50

DATA DA SESSÃO

De 21/11/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h00 até 15h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4. FASE DE LANCES.....	7
5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	8
6. HABILITAÇÃO.....	9
7. CONTRATAÇÃO.....	11
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	13



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12 (12ª Cia MB/1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90015/2024

(Processo Administrativo n.º 64625.007691/2024-93)

Torna-se público que o PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO DA 12ª REGIÃO MILITAR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 21/11/2024;

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br;

Horário da Fase de Lances: das 09:00 às 15:00 (horário de Brasília).

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de insumos para a seção de tratamento químico do pelotão de manutenção de armamentos do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no [Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP](#), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

- 2.1.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo [aplicativo Compras.gov.br](#).
- 2.1.3.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. *A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*
- 2.2.1.*A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*
- 2.2.2.*Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*
- 2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
- 2.3.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.3.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.3.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. *sociedades cooperativas*.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, **a marca e modelo do produto**, e **o preço**, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

3.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.12. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.12.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.12.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.12.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

3.12.3. *O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.*

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *R\$ 1,00 (um real)*
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.
 - 5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.
 - 5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
- 5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor, no prazo mínimo de 01(uma) hora, o envio

da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, acompanhada do **CATÁLOGO DOS PRODUTOS, FOLDERS, IMPRESSOS, FOLHETOS OU OUTRO DOCUMENTO QUE CONSTE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E IMAGENS DOS PRODUTOS, EM PORTUGUÊS**, e demais documentos complementares, quando necessários.

- 5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 5.4.1. SICAF;
 - 5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
 - 5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
 - 5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
 - 5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
 - 5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.
- 5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
 - 5.8.1. conter vícios insanáveis;
 - 5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
 - 5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do

próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

- 5.10. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do objeto ou da área especializada no objeto.
- 5.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.13. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de aquisição de bens para entrega imediata¹**, aplica-se o contido no **caput do Art. 20 da IN SEGES nº 67/2021²**, será exigida somente, **a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal**, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, **caso não estejam contemplados no SICAF ou caso o agente de contratação não logre êxito em obtê-las no sítio oficial emissor**.
- 6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
 - 6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
 - 6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).
- 6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

¹ Art.6º, X “compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento”

² Art. 20. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, (...), somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

- 6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 6.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação (via e-mail informado na proposta ou constante do SICAF), para *assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização)*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato OU *aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho)*, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura e/ou confirmação do recebimento, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou **e-mail constante do SICAF ou da proposta da empresa (que deverá estar atualizado)** para que seja assinado e devolvido no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.
- 7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. A não assinatura do Termo de Contrato ou confirmação de aceite de instrumento equivalente no prazo do item 7.2, será enquadrado como infração prevista no item 8.1.6 deste Aviso.
- 7.4. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.4.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

7.4.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.4.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

7.5. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.6. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- b) Multa de 10% (DEZ por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante ([art. 156, §9º](#))

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º](#)).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157](#))

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º](#)).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15(quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º](#)):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos

ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160](#))

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161](#))

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de Referência;

9.13.1.1. Apêndice do TR – Estudo Técnico Preliminar.

Manaus- AM, 13 de novembro de 2024

DIOGO ANTÔNIO ALVES TIMÓTEO – Maj
Rsp p/ Ordenador de Despesas do PqRMnt/12

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.552.733/0001-32 - 52.552.733 MANUEL DA ROSA Porte Empresa: ME ou EPP	20/11/2024 11:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.610.221/0001-85 - 52.610.221 ANDRE MENDES DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	21/11/2024 00:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.325.010/0001-50 - AMEX COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/11/2024 17:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
42.337.449/0001-90 - BIZURADO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/11/2024 00:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.844.242/0001-62 - D. DA C. PARAIZO Porte Empresa: ME ou EPP	19/11/2024 08:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.417.994/0001-11 - F. F. MYRRIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/11/2024 01:19	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.350.472/0001-75 - HABILITE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/11/2024 07:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
35.689.930/0001-89 - HOUSE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/11/2024 04:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
23.032.717/0001-10 - MADEGRAPH CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/11/2024 23:11	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
03.873.506/0001-01 - MATEC - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/11/2024 18:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/11/2024 17:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
55.751.809/0001-47 - SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/11/2024 14:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	20/11/2024 18:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/11/2024 16:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/11/2024 09:10:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS
ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **55.751.809/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 55.751.809/0001-47
Razão Social: SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: SMART SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2024
Receita Municipal	Validade:	29/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 22/11/2024 09:10

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



SMART SERVIÇOS

Dispensa Eletrônica: N° 90015/2024	UASG: 160021	EMIÇÃO: 21/11/2024
CLIENTE: PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12/MEX/AM		
Razão Social: SMART COMERCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS E SERVICOS ENGENHARIA LTDA		
FONE: (92) 99354-2575	EMAIL: smart.meta@hotmail.com	Proponente: José Jadson
Endereço: Rua: Ibicaré, N°2036 Bairro: Novo Aleixo Cep: 69.099-029. Manaus - Am		
CNPJ: 55.751.809/0001-47		

ORÇAMENTO N° 00044

A Smart Serviços, por seu representante legal, propõe os seguintes materiais definidos abaixo, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	6	Fosfato de manganês; Marca: Equimica - Durosphat 1149. Especificação técnica: solução aquosa de ácido fosfórico contendo metais. Características de utilização: 95 a 98°C; tempo de imersão: 15 minutos; cor: verde claro; ph: <2,0 (puro), densidade 1,33 (20°C).	Material	R\$ 2.688,00	R\$ 16.128,00
				SUB TOTAL	R\$ 16.128,00
				DESCONTO	R\$ 0,00
				TOTAL	R\$ 16.128,00

Condições de Pagamento

Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Os preços contidos nesta proposta incluem todos os tributos, taxas, fretes, custos e despesas, diretas ou indiretas, e demais encargos, a qualquer título, necessários ao cumprimento integral do objeto do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 90015/2024 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12/MEX/AM, e seus anexos.

Há pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos, sob as penas da lei, que os produtos e serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e anexos.

Dados Bancários

BANCO Nº: 260
NOME DO BANCO: Nu Pagamentos S.A
AGÊNCIA Nº: 0
CONTA CORRENTE Nº: 4

Manaus, 21 de novembro de 2024.

Ester Rabelo Mota - Gerente Comercial



Fosfato de manganês - **Equimica - Durospat 1149**



Especificações:

- Fosfato de manganês. Usado por imersão, forma uma densa camada cristalina fina de fosfato misto de Manganês e ferro na coloração preta com peso entre 8 – 30 g/m². Esta camada apresenta excelentes características de absorção e retenção de lubrificantes, reduzindo o atrito e o desgaste de superfícies móveis em contato como virabrequins, eixos-piloto, comando de válvulas, pistões, etc.

Proporciona excelente proteção anticorrosiva/decorativa para porcas, parafusos, ferramentas, auto-peças, etc. Contém íons ni++ que atuam na morfologia da camada exercendo efeito de refinamento e homogeneização sobre os cristais de fosfato e aumentam a reatividade da solução em relação às ligas de aço processadas, bem como agentes quelantes para complexação de elementos presentes nas ligas (cromo).

Para obtenção de camadas cristalinas muito finas com espessuras entre 1 - 3μ, pesos entre 4 - 8 g/m² e depósitos com baixos valores de rugosidade superficial a ativação em solução de Durafine sal 89 é necessária. Se o uso de Durafine sal 89 for omitido serão obtidas camadas cristalinas finas, porém com espessuras entre 3 - 15μ e pesos entre 8 - 30 g/m², com os máximos de espessura e peso obtidos se a decapagem ácida for empregada